



DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rose Mery de Souza Strobel**, matrícula nº **2994526762**, **01 (um) mês** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2019 a 31/01/2024** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/08/2024 a 30/08/2024**, conforme consta no Protocolo nº 2024/321678862, de 18/03/2024 .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Heloiza Mary Rodrigues Ricardo dos Santos**, matrícula nº **41556**, **01 (um) mês** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **28.05.2015 a 28.05.2020**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **02.09.2024 a 01.10.2024**, conforme consta no Protocolo nº 2022/2605.3082-1, de 10.05.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 116, DE 2024.

Autores: Deputados Eduardo Botelho, Beto Dois a Um, Carlos Avallone, Claudio Ferreira, Diego Guimarães, Dilmar Dal Bosco, Dr. Eugênio, Elizeu Nascimento, Fabio Tardin - Fabinho, Faissal, Gilberto Cattani, Janaina Riva, Juca do Guaraná, Júlio Campos, Lúdio Cabral, Max Russi, Moacir Couto, Nininho, Sebastião Rezende, Silvano Amaral, Thiago Silva, Valdir Barranco, Valmir Moretto e Wilson Santos

Altera dispositivos da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:



Art. 1º Altera o art. 24 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 (...)

(...)

§ 2º Para substituir o Presidente e os Secretários haverá um Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes e um Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Secretários.

(...)”

Art. 2º Altera o art. 34 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

(...)

§ 3º Os deputados estaduais reunir-se-ão em sessão preparatória, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição da respectiva Mesa, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

(...)

§ 6º Para o segundo biênio, a eleição da Mesa dar-se-á na Ordem do Dia da primeira sessão do mês de agosto do segundo ano legislativo, tomando posse os eleitos em 1º de fevereiro do ano subsequente.

(...)”

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 24 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2024/MD/ALMT.

Convoca eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio da 20ª legislatura.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do § 6º ao art. 34 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com fulcro no art. 32, inciso I, “a” e art. 33 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar eleição para Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o segundo biênio da 20ª legislatura, devendo ocorrer na sessão ordinária matutina do dia 07 de agosto do corrente ano, no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour”.

Art. 2º. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h00 do dia 05 de agosto de 2024, a partir das 08h00m do dia 02 de agosto de 2024, em requerimento padronizado, por escrito, em três vias, conforme art. 24 e seus parágrafos da Constituição Estadual, diretamente na Presidência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, devendo conter o ciente de todos os integrantes da chapa e ao final assinada por todos os membros.